



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.442.430/0001-97**  
**DECRETO Nº 0013295/2023**  
**Data 27/12/2023**

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003751/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.643.905,80 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000059	020002.1236100532.034 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15760000	947.357,39
0000070	020003.1236500512.380 31911300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15000025	262.469,31
0000017	020001.1236601062.102 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	86,00
0000044	020002.1236100522.026 33903900000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25500000	296.218,67
0000070	020003.1236500512.380 31911300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15000025	137.774,43
<b>TOTAL:</b>				<b>1.643.905,80</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.209.826,70 (um milhão duzentos e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 434.079,10 (quatrocentos e trinta e quatro mil setenta e nove reais e dez centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	86,00
0000053	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25500000	296.218,67
0000068	020003.1236500512.380 31901100000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000025	137.774,43
<b>TOTAL:</b>				<b>434.079,10</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 27 dezembro de 2023

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS  
SECRETARIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS  
CONTADOR